



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28-08-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2415

DENOMINAÇÃO DE RUA.

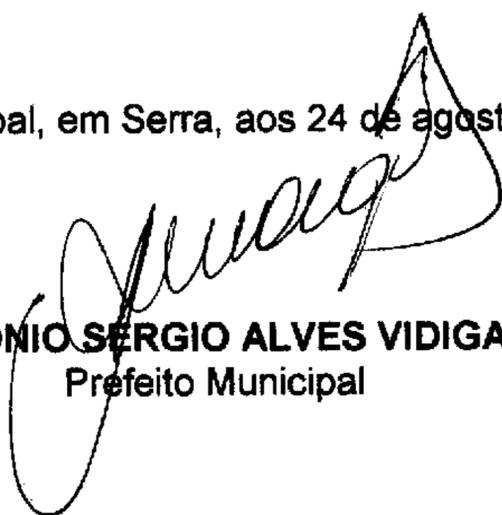
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA TRAVESSA DIDO FONTES", a atual Rua Projetada, situada na entrada de furnas no Bairro Jardim Tropical, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de agosto de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs